

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003871/19 de 29 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001074/18 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.699,00
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	501,26
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	497,00
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.336,77
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material de Consumo	4.416,66
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298,36
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	100,00
(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.476,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.917,80
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	100,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	100,08
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497,00
(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
<b>02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
(32) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.504,58
<b>02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
(438) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
(61) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.071-0001 - Obras e Instalações	40.000,00
(61) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.071-0001 - Obras e Instalações	10.000,00
(61) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.071-0001 - Obras e Instalações	5.000,00
(61) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.071-0001 - Obras e Instalações	6.500,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0001 - Material de Consumo	8.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377,00
(61) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.071-0001 - Obras e Instalações	2.500,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
(61) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.071-0001 - Obras e Instalações	490,00
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(63) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.963,45
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	36,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.002,20
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	435,00
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	442,80

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003871/19 de 23 de Agosto de 2019

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	481,00
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	382,00
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	751,89
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	700,00
(71) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0001 - Equipamentos e Material Permanete	19.405,50
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	30,00
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	292,41
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.610,71
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.397,80
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163,70
(91) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.021-0001 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	347,10
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE</b>	
(142) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-0020 - Equipamentos e Material Permanete	7.502,00
(150) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-1020 - Diárias - Pessoal Civil	167,09
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0020 - Material de Consumo	997,22
(150) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-1020 - Diárias - Pessoal Civil	835,45
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0020 - Material de Consumo	920,00
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0020 - Equipamentos e Material Permanete	902,69
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420,00
(124) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	2.015,56
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108,18
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0020 - Material de Consumo	1.532,46
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.270,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	1.834,52
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.532,49
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158,18
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.140,00
<b>04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB</b>	
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0031 - Material de Consumo	3.093,93
(158) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-0031 - Obrigações Patronais	6.295,10
(429) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Benefícios Assistenciais	1.536,54
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.870,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.550,00
(164) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.033-0031 - Auxílio Alimentação	1.730,04
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.309,84



Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
 DECRETO Nº 003871/19 de 1 de Agosto de 2019

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.04 - SME - VINCULADOS ESTADUAIS</b>	
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1088 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410,83
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>	
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	1.232,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	30,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178,20
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72,84
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	167,09
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	3.436,00
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.250,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	250,63
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	167,09
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	4.224,32
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	132,37
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	334,18
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.065,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	100,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	536,12
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	13.615,00
(182) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.035-0040 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.943,16
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	167,09
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,85
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	497,42
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334,18
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	365,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	40,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	608,70
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0040 - Material de Consumo	378,34
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	2.255,67
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473,50
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	668,36
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.250,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.271,84
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	580,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	45,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.604,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	2.659,00

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
 DECRETO Nº 003871/19 de 23 de Agosto de 2019

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>	
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	250,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	431,25
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	167,09
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	501,26
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	2.290,25
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	292,41
(179) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	36.623,05
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	417,72
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	120,00
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>	
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-4500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-4500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162,00
(256) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.048-4502 - Auxílio Alimentação	192,68
(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-4500 - Material de Consumo	3.034,80
(243) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,41
(244) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.047-4500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	73,30
(243) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.413,88
(248) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.047-4500 - Auxílio Alimentação	223,10
(434) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.048-4502 - Outros Benefícios Assistenciais	133,53
(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-4500 - Material de Consumo	384,00
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.960,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	70,50
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	699,38
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	96,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	56.189,50
(281) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.605,70
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	26.056,47
(426) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Benefícios Assistenciais	528,07
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	857,61
(283) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.001-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	230,00
(282) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0001 - Obrigações Patronais	646,57
(284) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	7.098,92
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292,41
	19,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003871/19 de 1 de Agosto de 2019**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.828,00
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	17.562,30
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.254,00
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	6.767,81
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	305,75
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
(427) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.059-0001 - Outros Benefícios Assistenciais	81,55
(327) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	80,50
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	14.000,00
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	17.303,99
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	145,70
(327) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,13
(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0001 - Material de Consumo	2.275,33
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	9.785,00

**07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS**

(337) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-1050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107,90
(335) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-1050 - Material de Consumo	932,00

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	6.000,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	90,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	2.600,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.175,42
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	831,08
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	35.280,00
(360) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.004-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.090,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	2.135,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	4.450,75
(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.008-0001 - Material de Consumo	1.305,10
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.000,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.600,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	132,69
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	252,00
(377) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.133,20
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	48,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	275,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003871/19 de 1 de Agosto de 2019**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

(411) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.146,34
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	576,00
(360) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.004-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.150,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	3.135,60
(358) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.004-0001 - Material de Consumo	12.849,85
(386) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0001 - Equipamentos e Material Permanete	39,38
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	1.000,00
(376) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	3.337,66
(409) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	2.473,60
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	2.000,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	4.599,55
(379) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.001-0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.972,68
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.008-0001 - Material de Consumo	994,65
(384) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.001-0001 - Auxílio Alimentação	7.177,74
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

**09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS**

(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304,00
(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	4.571,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	725,00
(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	4.285,71
(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	207,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	5.902,50

**Total Suplementação: 746.170,46**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(11) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,08
(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.416,66
(4) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete	497,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003871/19 de 29 de Agosto de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
(4) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.600,00
(2) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.476,00
(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	298,36
(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	501,26
(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0001 - Obras e Instalações	4.000,00
(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	497,00
(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0001 - Obras e Instalações	1.699,00
(11) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00
(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.336,77
(2) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.917,80
<b>02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.504,58
(32) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.500,00
<b>02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
(53) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-0001 - Equipamentos e Material Permanete	8.000,00
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
(45) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.067-0001 - Equipamentos e Material Permanete	4.500,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(43) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.067-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.500,00
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-0001 - Material de Consumo	10.000,00
(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490,00
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	377,00
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	442,80
(91) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.021-0001 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	19.405,50
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.090,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435,00
(71) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0001 - Equipamentos e Material Permanete	6.963,45
(63) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.397,80
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	347,10
(77) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.044-0001 - Aquisição de Imóveis	6.002,20
(84) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30,00
(71) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0001 - Equipamentos e Material Permanete	700,00



Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003871/19 de 23 de Agosto de 2019**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(63) 3.3.90.47.00.00.00.00.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	163,70
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36,00
(77) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.044-0001 - Aquisição de Imóveis	6.610,71
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.014-0001 - Material de Consumo	292,41
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	751,89
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE</b>	
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420,00
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0020 - Material de Consumo	997,22
(128) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0020 - Diárias - Pessoal Civil	7.502,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.532,49
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.834,52
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835,45
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-0020 - Material de Consumo	3.270,00
(146) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-0020 - Equipamentos e Material Permanete	920,00
(146) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-0020 - Equipamentos e Material Permanete	280,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158,18
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.015,56
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	902,69
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108,18
(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-1020 - Material de Consumo	167,09
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.672,46
<b>04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB</b>	
(165) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-0031 - Equipamentos e Material Permanete	15.550,00
<b>04.04 - SME - VINCULADOS ESTADUAIS</b>	
(167) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-1088 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	410,83
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>	
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	1.065,00
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.290,25
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	608,70
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	2.255,67
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	9.604,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167,09



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003871/19 de 1 de Agosto de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>	
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	167,09
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,63
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431,25
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	334,18
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334,18
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417,72
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178,20
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536,12
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	13.615,00
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	365,00
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	497,42
(180) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.566,21
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	750,85
(187) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40,00
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	100,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501,26
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	45,00
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	1.250,00
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	120,00
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	1.232,00
(194) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.036-0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	72,84
(194) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.036-0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.659,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580,00
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	250,00
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	1.250,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	668,36
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	473,50
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167,09
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132,37
(183) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.035-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	292,41
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	3.436,00
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	4.224,32
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	167,09
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378,34
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	2.271,84
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>	
(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0001 - Material de Consumo	2.300,00

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
 DECRETO Nº 003871/19 de 29 de Agosto de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>	
(249) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-4502 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133,53
(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-4500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,41
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(300) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192,60
(298) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.055-0001 - Diárias - Pessoal Civil	348,83
(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0001 - Material de Consumo	70,50
(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.739,28
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0001 - Material de Consumo	2.135,00
(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0001 - Material de Consumo	1.670,00
(291) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0001 - Equipamentos e Material Permanete	8.112,72
(290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.255,40
(272) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.035-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	699,38
(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0001 - Material de Consumo	350,28
(279) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete	402,37
(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.039-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94,12
(277) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.039-0001 - Material de Consumo	168,19
(276) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.037-0001 - Material de Consumo	53,61
(275) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0001 - Equipamentos e Material Permanete	281,42
(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.036-0001 - Material de Consumo	601,70
(306) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.058-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	857,61
(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354,78
(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135,72
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0001 - Material de Consumo	115,81
(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0001 - Material de Consumo	353,50
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0001 - Material de Consumo	612,24
(272) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.035-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.655,11
(295) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0001 - Material de Consumo	387,73
(287) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.001-0001 - Auxílio Alimentação	198,30
(284) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	55,42
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.035-0001 - Material de Consumo	161,42
(270) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.034-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0001 - Material de Consumo	576,00
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0001 - Material de Consumo	1.000,00
(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.034-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	714,29
(268) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.034-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	526,40
(267) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.034-0001 - Material de Consumo	3.394,30

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003871/19 de 10 de Agosto de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(295) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0001 - Material de Consumo	
(266) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.033-0001 - Equipamentos e Material Permanete	96,00
(298) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.055-0001 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(265) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.033-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	646,57
(282) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0001 - Obrigações Patronais	1.000,00
(280) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	25.948,88
(264) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.033-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	107,59
(262) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
(304) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.154,11
(262) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete	8.400,00
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0001 - Material de Consumo	6.146,34
(304) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	132,69
(306) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.058-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.600,00
(268) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.034-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	528,07
(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.473,60
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0001 - Material de Consumo	2.600,00
(295) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0001 - Material de Consumo	1.960,00
(262) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete	230,00
(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.034-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.599,55
(267) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.034-0001 - Material de Consumo	4.285,71
(306) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.058-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.605,70
(306) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.058-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	994,65
(280) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	3.135,60
(295) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0001 - Material de Consumo	292,41
(306) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.058-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	19,00
(306) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.058-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.500,00
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0001 - Material de Consumo	5.902,50
(301) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.055-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
(296) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	130,00
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
(307) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.040-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	17.562,30
(307) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.040-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.254,00
(307) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.040-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	6.767,81
(313) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.059-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	305,75
(328) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.060-0001 - Obras e Instalações	81,55
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
	2.275,33

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003871/19 de 1 de Agosto de 2019**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(324) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-0001 - Equipamentos e Material Permanete	
(328) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.060-0001 - Obras e Instalações	80,50
(328) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.060-0001 - Obras e Instalações	3.000,00
(307) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.040-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	17.303,99
(318) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-0001 - Material de Consumo	14.000,00
(328) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.060-0001 - Obras e Instalações	145,70
(328) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.060-0001 - Obras e Instalações	3.900,13
(307) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.040-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.828,00
<b>07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS</b>	
(336) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-1050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	932,00
(338) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-1050 - Equipamentos e Material Permanete	107,90
<b>09 - SECRETARIA DE OBRAS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS</b>	
(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.012-0001 - Material de Consumo	
(409) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	90,00
(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.175,42
(358) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.004-0001 - Material de Consumo	35.280,00
(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.305,10
(370) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete	4.568,77
(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252,00
(371) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0001 - Equipamentos e Material Permanete	58.621,28
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48,00
(358) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.004-0001 - Material de Consumo	39,38
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	304,00
(358) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.004-0001 - Material de Consumo	1.000,00
(358) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.004-0001 - Material de Consumo	4.571,00
(410) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.450,75
(358) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.004-0001 - Material de Consumo	725,00
(409) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	2.000,00
(396) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(371) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0001 - Equipamentos e Material Permanete	207,00
(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.012-0001 - Material de Consumo	831,08
(409) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	275,00
<b>09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
(414) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-1030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.999,85
(415) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-1030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003871/19 de 23 de Agosto de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS

(419) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-0001 - Equipamentos e Material Permanete


85,00

Total Anulação:

641.051,25

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**Gilson de Almeida**  
**Prefeito Municipal**